



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO
Em, 18 Outubro 2016
José Aécio Santos de Jesus
Presidente

Lei N° 702/2016

De 18 de outubro de 2016

Dá nome à Estrada Riacho Seco no município de Salgado e da outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO:

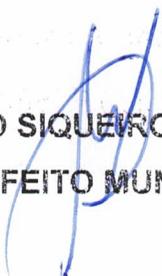
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada Rua José Vieira Santos a localidade conhecida como Estrada Riacho Seco, no Município de Salgado.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - revogando - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salgado/SE, 18 de outubro de 2016.


DUILIO SIQUEIRO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL